



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 114/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva de Taboeira**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“Cerimónia de Abertura do Torneio Internacional AveiroCup 2024”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Associação Desportiva de Taboeira

**Localização das Atividades:**

Desfile desde o Cais da Fonte Nova até ao Rossio e Largo do Rossio, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

**Validade:**

Dia 04 de julho de 2024 das 19h45 às 23h30

**Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 04 de julho (5.ª feira): das 20h00 às 23h00;



**2 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, Cabine de Som, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 04 de julho (5.ª feira): das 19h45 às 22h00;

**3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro